

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
LEI MUNICIPAL Nº 634/2023

**Lei Municipal nº 634/2023.**  
**Doutor Severiano/RN, 19 de setembro de 2023.**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**, no uso de suas atribuições, **FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) para fazer face às despesas com “Concessão de Abono Salarial a Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem”, repasse do Governo Federal – Transferências do FNS/SUS, conforme tabela I e II anexa.

a

**Parágrafo Único** – Servirá como fonte de anulação ao crédito Especial orçamentário indicado no *caput*, no mesmo valor, a anulação de saldo de dotações orçamentárias disponíveis, conforme especificações na tabela II anexa, isso nos termos do art. 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/1964.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2023.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

Nesta data, 19 de setembro de 2023, Eu, Francisco Neri de Oliveira, Prefeito Municipal de Doutor Severiano, supridas as formalidades legais, SANCIONO a presente Lei, para que surta seus legais efeitos.

**FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Projeto/atividade ora incorporado à LOA com suas especificações**

Tabela I

Unidade Gestora	03 – Fundo Municipal de Saúde do Município de Dr. Severiano
Unidade orçamentária	2004 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Ação	2.104 - Concessão de Abono Salarial da Enfermagem
Elemento	31901600 – Outras Despesas Variáveis/PC
Valor	R\$ 380.000,00
Fonte de Recursos	16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Total	R\$ 380.000,00

**Projeto/atividade ora anulado e suas especificações**

Tabela II

Unidade Gestora	03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária	2009 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Sub-função	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Ação	1.20 – REPASSE SUS - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UBS
Elemento de despesa	44905100 – Obras e Instalações
Valor	62.000,00
Fonte de Recursos	16010000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Unidade Gestora	03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária	2009 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Ação	1.30 - TRANSFERENCIAS FNS - INVESTIMENTO/Emenda Parlamentar
Elemento de despesa	44905100 – Obras e Instalações
Valor	95.000,00
Fonte de Recursos	16010000- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde

Unidade Gestora	03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária	2009 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Ação	2.53 - Repasse SESAP/Emenda Parlamentar - Aquisição de Medicamentos e Mat. de Consumo Hospitalar
Elemento de despesa	33903000 – Material de Consumo
Valor	95.000,00
Fonte de Recursos	17100000 - Transferências Especial dos Estados - Emendas Individuais

Unidade Gestora	03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária	2009 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Ação	2.28 - REPASSE SUS - PROMOÇÃO DE ASSISTENCIA FARMACÉUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA
Elemento de despesa	33903200 – Material, Bens ou Serviços para Distribuição Gratuita
Valor	50.000,00
Fonte de Recursos	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS Provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

Unidade Gestora	03 – Fundo Municipal de Saúde
Unidade orçamentária	2009 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função	10 – Saúde
Sub-função	301 – Atenção Básica
Ação	2.79 - REPASSE FNS - ENFRENT. DE eMERG. DE SAÚDE NACIONAL COVID 19
Elemento de despesa	33903600 – Outros Serviços de Terceiros - PF
Valor	44.000,00
Elemento de despesa	33903900 – Outros Serviços de Terceiros – PJ
Valor	34.000,00
Fonte de Recursos	16020000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – COVID-19 no bojo da Ação 21CO

**Publicado por:**

Michel Régis de Souza Melo  
**Código Identificador:21107059**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/09/2023. Edição 3122  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>